

PORTARIA Nº 0952, de 25 de setembro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202416448080526; resolve

Art. 1º Colocar o servidor PAULO VENTURA SILVA BERNARDES, CPF nº \*\*\*.260.301-\*\*, do Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Goiás, à disposição desta Secretaria, no período compreendido entre 1º de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na Coordenadoria de Ensino/SSP.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás, à Coordenadoria de Ensino/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 25/09/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65328183** e o código CRC **19522798**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202416448080526



SEI 65328183